



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 38/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADORA JULIANA COSTA LOURENÇO

RELATÓRIO

Trata-se Emenda Impositiva nº 38/2025, de autoria da Vereadora Juliana Costa Lourenço, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. A emenda destina R\$ 10.000,00 para execução da ação de apoio à Creche Amiguinhos de Jesus, vinculada à entidade mantenedora CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral. O recurso tem como finalidade manutenção das estruturas físicas, ampliação da infraestrutura, aquisição de materiais didáticos e fortalecimento das ações socioeducativas, assegurando condições adequadas para o atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

Foi observada a correta indicação da fonte de custeio, mediante redução na Reserva de Contingência e posterior alocação dos recursos ao Fundo Municipal de Educação, em ação nova, enquadrada em Subvenções Sociais. A operação mantém o equilíbrio orçamentário e não apresenta qualquer irregularidade.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.



Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 38/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 38/2025

Membro: Genildo dos Santos Azevedo

Pelas conclusões do relator

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Pelas conclusões do relator

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Dr^a Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário